

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E
FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO ESPECIAL

PROPOSIÇÃO: PLN 24/2023

SUPLEMENTAÇÃO NO ANEXO I:

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2217.00SX.0024 – Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional – No Estado do Rio Grande do Norte (obras de implantação e adequações da RN-015, rodovia conhecida como Estrada do Melão).

RP: 2

GND:4 MOD: 90 FONTE:1000

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

CANCELAMENTO NO ANEXO I:

ORGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2217.00SX.0001 – Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Nacional.

RP: 2

GND:4 MOD: 40 FONTE:1000

VALOR: R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais)

JUSTIFICATIVA

A rodovia tem a extensão de 31 km, no município de Baraúna, e com interligação ao estado do Ceará. Uma etapa da obra, com extensão aproximada de 6,5 KM já havia sido contratada pela Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf), mas foi paralisada quando haviam sido executados serviços de terraplenagem, assim como serviços iniciais de pavimentação.

A estrada corresponde a um dos mais importantes eixos viários de transporte e de logística da região de Mossoró, Baraúna e outros municípios da região, serve especialmente como via de escoamento da produção agrícola, caracterizada por ser uma das regiões de maior produção de frutas do país.

Em abril de 2022, o Governo do Estado assinou um acordo de cooperação técnica com a Codevasf para as obras de pavimentação de 9 quilômetros da "Estrada do Melão".

Senador ROGÉRIO MARINHO
PL/RN